



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

Ofício n.º **1605/2013/TCE-MT/GCS-LHL**

Cuiabá, 28 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Cezar Rebuli

Advogado do Sr. Ernane Jerônimo da Silva Filho

Ex-Gestor da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Av. Historiador Rubens de Mendonça, n° 2000, Ed. Centro Empresarial, Sala 1012

Bosque da Saúde

CEP 78.050-000 - Cuiabá - MT

Referente: Processo n°: 8666-5/2012

Assunto: Notificação e Encaminhamento de Relatório de Defesa.

Senhor Advogado,

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 175-180 TCE), da Decisão (fls. 208 TCE) e da Decisão (fls. 213 TCE), referentes ao Pedido de Rescisão contra o Acórdão n° 2869/2011, que julgou Irregulares as Contas de Gestão da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, relativas ao exercício de 2010.

NOTIFICO Vossa Senhoria para que, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, em querendo, apresente manifestação final acerca dos apontamentos do Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Terceira Relatoria deste Tribunal de Contas, sendo vedada a juntada de documentos.

SOLICITO que consigne em sua manifestação final o número do processo em epígrafe.

ADVIRTO, ainda, que a atualização de eventuais mudanças de endereço, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA¹
Conselheiro Substituto

Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006